

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

# **Relatório de Autoavaliação**

**2015**  
**( Parte II - Anexos )**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**

Reitora

Cleuza Maria Sobral Dias

Vice-Reitor

Danilo Giroldo

Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

Denise Maria Varella Martinez

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Ednei Gilberto Primel

Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEXC

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – PRAE

Vilmar Alves Pereira

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEP

Ronaldo Piccioni Teixeira

Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD

Mozart Tavares Martins Filho

Pró-Reitor de Infraestrutura – PROINFRA

Marcos Antônio Satte de Amarante

### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE RELATÓRIO**

Lívia Castro D'Ávila – Presidente da Comissão Própria de Avaliação

Guilherme Lerch Lunardi – Diretor de Avaliação Institucional (abril/2014 a novembro/2015)

Luiz Eduardo Maia Nery – Diretor de Avaliação Institucional (a partir de fevereiro/2016)

Antonio Carlos Sampaio Dalbon – Coordenador de Avaliação Institucional

Elisângela Freitas da Silva – Membro da Diretoria de Avaliação Institucional

Bárbara Silva Rodrigues – Estagiária da Diretoria de Avaliação Institucional

Eliza Antonini Schroeder – Bolsista da Diretoria de Avaliação Institucional

Rodrigo de Oliveira Benites – Estagiário da Diretoria de Avaliação Institucional

Rio Grande – FURG

Março de 2016

## LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACP	Análise de Componentes Principais
AFURG	Associação dos Funcionários da Universidade do Rio Grande
APG	Associação dos Pós- Graduandos
APTAFURG	Associação do Pessoal Técnico Administrativo da Universidade Federal do Rio Grande
ARGO	Sistema de Automatização de Bibliotecas
ASIPFURG	Associação dos Servidores Inativos e Pensionistas da FURG
C3	Centro de Ciências Computacionais
CAIC	Centro de Atenção Integral a Criança
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC	Centro de Convivência
CCMAR	Centro de Convívio dos Meninos do Mar
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
COEPEA	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração
COMUT	Comutação Bibliográfica
CONSUN	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
DA	Diretório Acadêmico
DAFC	Diretoria de Administração Financeira e Contábil
DAI	Diretoria de Avaliação Institucional
DAM	Diretoria de Administração de Material
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DE	Dedicação Exclusiva
DIDES	Diretoria de Desenvolvimento do Estudante
DIGEA	Diretoria de Gestão Acadêmica
DIPESQ	Diretoria de Pesquisa

DIPLAN	Diretoria de Planejamento
DOB	Diretoria de Obras
EDGRAF	Editora e Gráfica
EE	Escola de Engenharia
EEnf	Escola de Enfermagem
EMA	Estação Marinha de Aquicultura
EQA	Escola de Química e Alimentos
ESANTAR	Estação de Apoio Antártico
FADIR	Faculdade de Direito
FAMED	Faculdade de Medicina
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
HU	Hospital Universitário
IC	Iniciação Científica
ICB	Instituto de Ciências Biológicas
ICEAC	Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis
ICHI	Instituto de Ciências Humanas e da Informação
IE	Instituto de Educação
IES	Instituição de Ensino Superior
IFRS	Instituto Federal do Rio Grande do Sul
ILA	Instituto de Letras e Artes
IMEF	Instituto de Matemática, Estatística e Física
INEP	Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IO	Instituto de Oceanografia
MEC	Ministério da Educação
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
PAI	Programa de Avaliação Institucional
PDHU	Plano de Desenvolvimento do Hospital Universitário
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional

PET	Programa de Educação Tutorial
PMRG	Prefeitura Municipal do Rio Grande
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROINFRA	Pró-Reitoria de Infraestrutura
PROPESP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAD	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PU	Prefeitura Universitária
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SABEST	Saberes Estatísticos
SAP	Santo Antônio da Patrulha
SEAD	Secretaria de Educação a Distância
SiB	Sistema Integrado de Bibliotecas
SINAES	Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior
TAE	Técnico-Administrativos em Educação
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UAB	Universidade Aberta do Brasil

# Sumário

## PARTE I

I - INTRODUÇÃO .....	09
II - METODOLOGIA .....	29
III - DESENVOLVIMENTO .....	40
IV - ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES .....	53
V – AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PROCESSO AUTOAVALIATIVO 2014 e 2015 – 1º e 2º ANO DO NOVO CICLO AVALIATIVO ...	212
VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	228
VII – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO .....	229
VIII – REFERÊNCIAS .....	230

## PARTE II

IX - ANEXOS .....	237
-------------------	-----

## IX - ANEXOS

---

### Anexo I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A   N º   0100 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da  
Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a composição da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO –  
CPA/FURG, para o Biênio 2015-2016, conforme Resolução Nº. 022/2009 – CONSUN,  
como segue:

- Representantes dos Docentes:

Área I - Ciências Exatas e Engenharias

Éder Mateus Nunes Gonçalves – C3 – Titular

Vanessa Carratu Gervini – EQA – Suplente

Área II - Ciências da Terra e Biológicas

Maira Carneiro Proietti – IO – Titular

Daza de Moraes Vaz Batista Filgueira – ICB – Suplente

Área III - Ciências da Saúde

Alexandra Medeiros Souza de Freitas – FAMED – Titular

Silvana Sidney Costa Santos – EEnf – Suplente

Área IV - Ciências Humanas

Rita de Cássia Grecco dos Santos – IE – Titular

Elisabete Andrade Longaray – ILA – Suplente

Área V - Ciências Sociais

Lívia de Castro D'Ávila – ICEAC – Titular

Artur Roberto de Oliveira Gibbon – ICEAC - Suplente

- Representante dos servidores aposentados, indicados pela ASIPFURG:

Jane Marlete Corrêa Cardoso - Titular

Tânia Maria Machado Pereira – Suplente

- Representante dos discentes de pós-graduação, indicados pela APG/FURG:

Carolina Veloso Costa – Mestrado em História da Literatura – Titular

Tábata Martins de Lima – Mestrado em Fisiologia Animal Comparada– Suplente

- Representantes dos discentes de graduação indicados pelo DCE:

Alexandre Adolf Costa Jacuniak – História Bacharelado – Titular

Horácio Rodrigo Souza Rodrigues – Oceanologia – Suplente

Dinamara Centeno Farias – Letras Português/Espanhol Diurno – Titular

Fernanda Soares Borges – Matemática Aplicada – Suplente

- Representantes dos Técnico Administrativos em Educação, indicados pela APTAFURG:

Everson da Silva Flores - Titular

Nilson Manoel Mateus Marques – Suplente

Ana Furlong Antochevis – Titular

Rubens Caurio Lobato – Suplente

Patrícia Leivas Costa – Titular

Dionice Dias Ferreira – Suplente

- Representantes das entidades organizadas da comunidade externa à FURG:

Jorge Luiz Saes Bandeira – Sindicato da Construção Civil do Rio Grande – Titular

Marta Janete Ribeiro Silva – Escola de Ed. Especial José Álvares de Azevedo –  
Suplente

Débora Nilce Alencastro – Cons. Mun. Desenv. Social e Cultural da Comunidade  
Negra – Titular

José Assis Ávila da Luz – Associação de Amigos do Bairro Getúlio Vargas –  
Suplente

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/01/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade

Em 09 de janeiro de 2014.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

Reitora

## Anexo II

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2744 / 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/01/2016, o prazo fixado pela Portaria 100/2015, de 09/01/2015, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos à COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/FURG.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade

Em 30 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO

Reitor em Exercício

### Anexo III

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 054/2010  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
EM 26 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação do  
Programa de Avaliação  
Institucional.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista decisão deste Conselho, tomada em reunião do dia 26 de março de 2010, Ata 018,

#### DELIBERA:

- Art.1º Aprovar o Programa de Avaliação Institucional, conforme anexo.  
Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto  
PRESIDENTE DO COEPEA EM EXERCÍCIO

## **Programa de Avaliação Institucional da FURG**

O Programa de Avaliação Institucional da FURG se baliza por 07 princípios norteadores, que conduzem a 06 grandes objetivos estruturantes, a saber:

Princípios norteadores:

a) A FURG deve prestar contas à sociedade do cumprimento de suas responsabilidades, especialmente no que se refere à formação acadêmico-científica, profissional e ética dos cidadãos, à contribuição para a produção de conhecimentos (em âmbitos regional, nacional e universal) e à promoção do avanço da ciência e da cultura.

b) O processo avaliativo deve respeitar os valores e a cultura da FURG construídos durante a sua História e expressos através de sua filosofia, missão e visão de futuro, expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional. Também aqui se deve considerar a relevância institucional no contexto social em que se insere.

c) As Unidades Educacionais da FURG devem ser analisadas no contexto da diversidade das áreas do conhecimento. Em todas, entretanto, deve haver consciência sobre a identidade e o propósito da Instituição, contribuindo para a construção de uma política e de uma ética de educação superior que incorporem forte espírito de solidariedade e cooperação, porém que respeite o pluralismo e as diferenças institucionais.

d) A avaliação deve considerar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, no que diz respeito à sua eficácia e eficiência.

e) A FURG deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade integrados entre si e conforme a sua relação orgânica com a Instituição. O sistema de avaliação deve conectar-se com as dimensões institucionais internas e também com suas manifestações externas.

f) Avaliação deve ser um processo contínuo e permanente, para que seja possível criar uma cultura de avaliação educativa internalizada no cotidiano da Instituição. Processos avaliativos pontuais e desconexos produzem avaliações abreviadas e meramente instrumentais,

contrárias à necessidade de uma continuidade ampla, que contemple juízos sobre o valor e o mérito da Instituição, através de um olhar longitudinal sobre o objeto avaliado.

g) O processo avaliativo deve ser participativo e transparente, atingindo todos os indivíduos que constituem os segmentos universitários e a sociedade civil.

Objetivos estruturantes:

a) Tornar-se um instrumento de planejamento e gestão. O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para se consolidar como efetivo instrumento de gestão, deve ter seus objetivos e estratégias transformados em metas físicas através do Plano Anual de Ação - PAA. O Programa Institucional de Avaliação, ao respeitar a identidade institucional, deve estabelecer como principal referência, o acompanhamento do PDI/PAA.

b) Resultar em melhoria dos processos institucionais, apontando as potencialidades e fragilidades das diversas unidades e programas, de forma que possa indicar procedimentos que conduzirão a melhores resultados futuros.

c) Estimular a participação de todos os integrantes das comunidades interna e externa. Para que possa ser um instrumento transformador da realidade institucional, o processo avaliativo, assim como o planejamento, deve ser amplamente participativo.

d) Conter elementos quantitativos, que permitem uma interpretação direta sobre a efetividade e eficácia dos processos institucionais e elementos qualitativos que permitem uma interpretação analítica das razões dos sucessos e fracassos das atividades realizadas.

e) Possuir uma visão interna que mostre como os processos podem ser conduzidos para atingir melhores resultados e uma visão externa que supere eventuais vícios endogênicos que muitas vezes obscurecem uma visão crítica interna.

f) Contemplar a participação das unidades acadêmicas e administrativas, responsáveis pela execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. Com a mudança estrutural da Universidade, as unidades acadêmicas passaram a cumprir um papel central no desenvolvimento de todos os processos institucionais. Também as unidades administrativas cumprem papéis importantes no fomento e apoio das atividades acadêmicas. O processo avaliativo deve ser capaz de revelar as fragilidades e potencialidades das atividades acadêmicas e dos processos acadêmicos e administrativos que apoiam e fomentam as primeiras.

Isso faz crer que o Programa de Avaliação Institucional se apresenta como um processo continuado de atividades avaliativas vinculadas ao planejamento institucional, apresentando

resultados que devem ser utilizados para a elaboração de Planos Institucionais a curto, médio e longo prazo.

## **Metodologia**

O Programa de Avaliação Institucional da FURG, baseado na necessária harmonia com o planejamento institucional, contempla um ciclo avaliativo idêntico ao do PDI, ou seja quatro anos. Este ciclo está organizado em cinco fases:

### **1ª fase - Autoavaliação das unidades acadêmicas e administrativas**

Será realizada sempre no primeiro ano do ciclo avaliativo, sendo, portanto quadrienal. A sua primeira aplicação será em 2010. Em cada unidade, será constituída uma comissão interna que conduzirá o processo interno de autoavaliação que consistirá na análise dos resultados alcançados quanto aos objetivos e estratégias em que a unidade esteve envolvida no PDI do quadriênio anterior (nesta primeira edição, também serão incluídas as metas do REUNI). A SAI fornecerá um conjunto de instrumentos que servirão para o levantamento de dados necessários para uma avaliação objetiva. Estes resultados serão discutidos internamente em seminários com a participação de docentes, técnico-administrativos em educação e discentes vinculados à unidade. O formato dos seminários também será orientado pela SAI. Finalmente será elaborado um relatório de autoavaliação contendo os dados e as informações qualitativas recolhidas no processo e uma análise dos mesmos.

O cronograma proposto para esta fase será o seguinte:

I. Abril (primeira quinzena) – constituição da comissão interna de autoavaliação da unidade com 3 (três) membros, sendo um, preferencialmente, avaliador do INEP (nas unidades administrativas não haverá esta exigência). A constituição da comissão será de responsabilidade da direção da unidade, respeitando em sua composição pelo menos um (01) acadêmico de um dos cursos de graduação da unidade educacional.

II. Abril (segunda quinzena) – capacitação das comissões internas de autoavaliação. A responsabilidade por esta atividade será da SAI, com supervisão da CPA.

- a. Apresentação do Programa de Avaliação Institucional;
- b. Apresentação da metodologia da autoavaliação das unidades;
- c. Apresentação dos instrumentos de avaliação;
- d. Apresentação do modelo de seminário;
- e. Apresentação do modelo de relatório.

III. Maio e junho – Realização dos processos internos de autoavaliação. A responsabilidade desta fase é das comissões internas de autoavaliação com coordenação da SAI e supervisão da CPA. O cronograma da etapa será o seguinte:

- a. 1ª quinzena de maio – Aplicação dos instrumentos de avaliação para docentes, técnico-administrativos em educação e discentes.
- b. 2ª quinzena de maio – Análise dos dados recolhidos com a aplicação dos instrumentos de avaliação.
- c. 1ª quinzena de junho – Realização dos seminários internos.
- d. 2ª quinzena de junho – Elaboração do relatório de autoavaliação da unidade.

## **2ª fase - Aplicação de instrumentos gerais de avaliação**

Esta fase constará de algumas atividades quadrienais, bienais e anuais. Alguns instrumentos específicos, que têm o objetivo de recolher dados que possibilitem a avaliação de alguns aspectos ou serviços específicos da vida universitária de responsabilidade de unidades acadêmicas ou administrativas ou envolvem várias delas.

O Programa contempla que a responsabilidade pela aplicação destes instrumentos será da SAI com participação das direções das unidades envolvidas e supervisão da CPA.

I. Aplicações anuais:

- a. Avaliação docente pelo discente. (2º semestre)
- b. Satisfação de usuários da Biblioteca. (1º semestre)
- c. Satisfação de usuários do Restaurante Universitário. (1º semestre)

II. Aplicações bienais:

- a. Satisfação de usuários do Hospital Universitário. (2º e 4º anos do ciclo avaliativo)
- b. Satisfação de usuários de unidades acadêmicas e administrativas. (1º e 3º anos do ciclo avaliativo)
- c. Pesquisas de opinião sobre os instrumentos de comunicação externa da FURG (FURG FM, FURG TV, Página da FURG). (2º e 4º anos do ciclo avaliativo)

III. Aplicações quadrienais:

- a. Opinião externa sobre a imagem da FURG. (2º ano do ciclo avaliativo)
- b. Opinião de egressos. (3º ano do ciclo avaliativo)

**3ª fase - Avaliação externa das unidades acadêmicas e administrativas** (quadrienal com primeira edição prevista para 2011)

O Programa prevê uma avaliação externa que será realizada por uma comissão de pares externos à unidade e tem como objetivo principal verificar se a unidade realizou o processo de autoavaliação adequadamente e como estas informações estão sendo utilizadas na elaboração dos Planos Estratégicos.

A ideia é que a visão externa traz importante contribuição para reduzir efeitos endogênicos e corporativos que podem estar presentes nas unidades. O cronograma proposto será o seguinte:

I. 2º semestre do ano anterior (2010 na primeira edição) – Constituição do banco de avaliadores internos, constituído de docentes e técnico-administrativos em educação.

II. 2º semestre do ano anterior (2010 na primeira edição) – Elaboração dos instrumentos de avaliação.

III. 1º semestre do ano de vigência (2011 na primeira edição) – Elaboração do cronograma de avaliação e nomeação das comissões (dois membros).

IV. 1º semestre do ano de vigência (2011 na primeira edição) – Realização das verificações.

#### **4ª fase - Congresso Institucional de Autoavaliação**

Como consolidação do ciclo avaliativo e como forma de prestação de contas para as comunidades interna e externa, será realizado um Congresso que analisará os resultados das diversas atividades avaliativas e realizará uma avaliação do próprio ciclo. A realização será no primeiro semestre do quarto ano do ciclo avaliativo e sua organização será de responsabilidade da SAI, com supervisão da CPA.

## **5ª fase - Elaboração de relatórios anuais de autoavaliação**

Os relatórios serão de responsabilidade da SAI com a supervisão da CPA (realizado sempre no mês de dezembro).

### **Equipe de trabalho**

A Secretaria de Avaliação Institucional contará com uma equipe de trabalho que será responsável pela execução das atividades previstas no Programa de Avaliação Institucional.

Esta equipe constará de:

- a. Gestor do Programa: Responsável pela SAI
- b. Secretário: SAI
- c. Especialista em metodologias de avaliação:
- d. Especialista em estatística:
- e. Especialista em informática:
- f. Especialista em divulgação:

## Anexo IV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 1346 / 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar o COMITÊ ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, criado através da Deliberação nº 051/2010, de 26/03/2010, e da Portaria 952/2010, de 14/05/2010, e modificada pelas Portarias 1855/2010, de 23/09/2010; 2174/2010, de 12/11/2010; 879/2011, de 27/04/2011; e 2198/2014, de 24/09/2014;

Art.2º - Designar para compor o referido Comitê os servidores ADRIANA DE OLIVEIRA GIBBON, RONALDO PICCIONI TEIXEIRA, WILSON OLIVEIRA JÚNIOR e a discente de Pós-Graduação DANIELE SIMÕES BORGES;

Art. 3º - Dispensar os servidores ARTUR EMÍLIO ALARCON VAZ, HEDER SASSONE OLIVEIRA e MARIA ROZANA RODRIGUES DE ALMEIDA;

Art. 4º - Manter como membros do Comitê ANTONIO CARLOS SAMPAIO DALBON, CLÁUDIO PAZ DE LIMA, GUILHERME LERCH LUNARDI, HUMBERTO CAMARGO PICCOLI, LUCIANE SCHIMITT, LUIZ EDUARDO MAIA NERY, MARCELO VINÍCIUS DE LA ROCHA DOMINGUES, MOZART TAVARES MARTINS FILHO (Coordenador), PAULO RENATO THOMPSON CLARO, ROSAURA ALVES DA CONCEIÇÃO, RUDICLAI DA COSTA SILVA, SANDRA CRIPPA BRANDÃO, SILVANA MARIA BELLE ZASSO, SIRLEI NADIA SCHIRMER, VINÍCIUS MENEZES DE OLIVEIRA, VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER e a discente ELIZA ANTONINI SCHROEDER.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 09 de junho de 2015

Prof. Dr. DANILO GIROLDO  
Reitor em Exercício

## Anexo V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 2277/2014

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 2082/2014, de 09/09/2014, que alterou a Portaria 2117/2010, de 08/11/2010, que alterou a Portaria 1031/2010, de 21/05/2010;

Art. 2º Incluir os servidores abaixo relacionados para fazerem parte das **COMISSÕES INTERNAS DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA FURG**, conforme segue.

Unidade	Acadêmico, Professor, Técnico	Nome
IMEF	T	Diego Ferreira Garcia
PRAE	T	Rejane Maria Silveira Lopes

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados da referida Comissão.

Unidade	Acadêmico, Professor, Técnico	Nome
PRAE	T	Sirlei Nadia Schirmer

Art. 3º - Manter em sua formação, os demais componentes designados através da Portaria nº 2082/2014, conforme relação abaixo.

Unidade	Acadêmico, Professor, Técnico	Nome
C3	P	Adriano Velasque Werhli
	T	Anajara Arvelos Martins
	P	Eder Mateus Nunes Gonçalves
	A	Braian Konzgen Maciel

EE	T	Ademir Cavalheiro Caetano
	P	Luiz Antonio Bragança da Cunda
	A	Dylan Guimarães da Silva
EENF	T	Adalice Andrade Kosby
	P	Deise Ribeiro Aquino
	A	Mariane Borges Lima
EQA	P	Daiane Dias
	T	Anne Alexandra Michaello Marques
	P	Carlos Alberto Severo Felipe
	A	Larissa de Malaguez Porciuncula
	A	Wystan Kreisly Othon Teixeira
	T	Luís Carlos Martins Oliveira
FADIR	P	Eder Dion de Paula Costa
	T	Karen Jurema Ribeiro Guimarães
	A	Luis Felipe Hatje
FAMED	P	Regina Maria Carvalho Gonçalves
	P	Alexandra Medeiros Souza de Freitas
	T	Nicolle Barnes da Silveira
	A	Andrea Cabral Ferreira
ICB	T	Cristiane Souto Santos
	T	Diego Moreira de Souza
	P	Pablo Elias Martinez
	A	Gisele Eva Bruch Weber
ICEAC	T	Aléssio Almada da Costa
	P	Rogério Piva da Silva
	P	Giovana Shai'anne da Silva Flores Souza
	P	Leonardo Lisboa Pereira
	A	Luziberto Barrozo Carneiro
ICHI	A	Alexandre Silva da Silva
	T	Paulo Afonso Pires Junior
	P	Simone Emiko Sato
	P	Cristiano Ruiz Engelke
IE	P	Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
	P	Maria Renata Alonso Mota
	T	Raquel Alves Ortiz
	T	Jaira Picanço Duarte
	A	Juliana Diniz Gutierrez
	A	Sidiane Barbosa Acosta
ILA	T	Michele Ferreira Fanke
	A	Wellington Freire Machado
	P	Marisa Porto do Amaral
IMEF	P	Juan Segundo Valverde Salvador
	T	Leandro da Silva Saggiomo
	P	Mauren Porciúncula Moreira da Silva
	A	Kelvin John Silva dos Anjos
IO	T	Wagner Pires Vaz
	P	Luis Gustavo Cardoso
	A	Rihel Venuto dos Santos
	T	Cristiane da Fonseca Cravo
PRAE	T	Adriana Dias Silveira
	T	Daiane Teixeira Gautério
PROEXC	T	Jozeneidi Costa Machado

	T	Débora Amaral Sotter
	T	Cleusa Maria Lucas de Oliveira
	T	Roberto Domingues Souza
PROGEP	T	Cybele Troina do Amaral
	T	José Flávio Avila
	T	Fernando Moura da Veiga
PROGRAD	T	Letícia da Costa Chaplin
	T	Roseli Senna Prestes
	T	Nicole Marques Feijo
PROINFRA	T	Adriana Oliveira Bragagnolo
	T	Angelica Brod Rodo Lopes
	T	Rodrigo Laranjo de Freitas
PROPESP	T	Cláudio Luis Figueiredo da Silva
	T	Rodrigo Acosta de Azambuja
	P	João Francisco Prolo Filho
PROPLAD	T	Adalberto dos Santos Furtado Junior
	T	Marcos Chaves Moreira
	T	Maria Nazaré Oliveira Wyse
	T	Karin Chistine Schwarzbold
	T	Marina Braga Gautério
REITORIA	T	Karina da Silva Molina
	T	Paulo Ricardo Freitas de Almeida
	T	Luis Alberto Barbosa Azambuja
	T	Rafael de Carvalho Missiunas
SEAD	T	Marisa Musa Hasan Hamid
	P	Danúbia Bueno Espíndola
	P	Joice Araújo Esperança

Composição final da CIAP

<b>Unidade</b>	<b>Acadêmico, Professor, Técnico</b>	<b>Nome</b>
C3	P	Adriano Velasque Werhli
	T	Anajara Arvelos Martins
	P	Eder Mateus Nunes Gonçalves
	A	Braian Konzgen Maciel
EE	T	Ademir Cavalheiro Caetano
	P	Luiz Antonio Bragança da Cunda
	A	Dylan Guimarães da Silva
EENF	T	Adalice Andrade Kosby
	P	Deise Ribeiro Aquino
	A	Mariane Borges Lima
EQA	P	Daiane Dias
	T	Anne Alexandra Michaello Marques
	P	Carlos Alberto Severo Felipe
	A	Larissa de Malaguez Porciuncula
	A	Wystan Kreisly Othon Teixeira

	T	Luís Carlos Martins Oliveira
FADIR	P	Eder Dion de Paula Costa
	T	Karen Jurema Ribeiro Guimarães
	A	Luis Felipe Hatje
FAMED	P	Regina Maria Carvalho Gonçalves
	P	Alexandra Medeiros Souza de Freitas
	T	Nicolle Barnes da Silveira
	A	Andrea Cabral Ferreira
ICB	T	Cristiane Souto Santos
	T	Diego Moreira de Souza
	P	Pablo Elias Martinez
	A	Gisele Eva Bruch Weber
ICEAC	T	Aléssio Almada da Costa
	P	Rogério Piva da Silva
	P	Giovana Shai'anne da Silva Flores Souza
	P	Leonardo Lisboa Pereira
	A	Luziberto Barrozo Carneiro
ICHI	A	Alexandre Silva da Silva
	T	Paulo Afonso Pires Junior
	P	Simone Emiko Sato
	P	Cristiano Ruiz Engelke
IE	P	Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
	P	Maria Renata Alonso Mota
	T	Raquel Alves Ortiz
	T	Jaira Picanço Duarte
	A	Juliana Diniz Gutierrez
	A	Sidiane Barbosa Acosta
ILA	T	Michele Ferreira Fanke
	A	Wellington Freire Machado
	P	Marisa Porto do Amaral
IMEF	P	Juan Segundo Valverde Salvador
	T	Leandro da Silva Saggiomo
	P	Mauren Porciúncula Moreira da Silva
	A	Kelvin John Silva dos Anjos
	T	Diego Ferreira Garcia
IO	T	Wagner Pires Vaz
	P	Luis Gustavo Cardoso
	A	Rihel Venuto dos Santos
	T	Cristiane da Fonseca Cravo
PRAE	T	Adriana Dias Silveira
	T	Rejane Maria Silveira Lopes
	T	Daiane Teixeira Gautério
PROEXC	T	Jozeneidi Costa Machado
	T	Débora Amaral Sotter
	T	Cleusa Maria Lucas de Oliveira
	T	Roberto Domingues Souza
PROGEP	T	Cybele Troina do Amaral
	T	José Flávio Avila
	T	Fernando Moura da Veiga
PROGRAD	T	Letícia da Costa Chaplin
	T	Roseli Senna Prestes

	T	Nicole Marques Feijo
PROINFRA	T	Adriana Oliveira Bragagnolo
	T	Angelica Brod Rodo Lopes
	T	Rodrigo Laranjo de Freitas
	T	Cláudio Luis Figueiredo da Silva
PROPESP	T	Rodrigo Acosta de Azambuja
	P	João Francisco Prolo Filho
	T	Adalberto dos Santos Furtado Junior
PROPLAD	T	Marcos Chaves Moreira
	T	Maria Nazaré Oliveira Wyse
	T	Karin Chistine Schwarzbold
	T	Marina Braga Gautério
	T	Karina da Silva Molina
REITORIA	T	Paulo Ricardo Freitas de Almeida
	T	Luis Alberto Barbosa Azambuja
	T	Rafael de Carvalho Missiunas
	T	Marisa Musa Hasan Hamid
SEAD	P	Danúbia Bueno Espíndola
	P	Joice Araújo Esperança

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
02 de outubro de 2014

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

## ANEXO VI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 022/2009  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2009, Ata nº 391,

### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta de Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme anexo.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin

PRESIDENTE DO CONSUN

## REGIMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**Art. 1º** A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) tem como objetivo a coordenação e articulação dos processos internos de avaliação institucional.

**Art. 2º** A CPA será constituída por 14 (quatorze) membros, assim definida:

I. Um (01) representante dos docentes das unidades acadêmicas das áreas de Ciências Exatas e Engenharias;

II. Um (01) representante dos docentes das unidades acadêmicas das áreas de Ciências da Terra e Biológicas;

III. Um (01) representante dos docentes das unidades acadêmicas da área das Ciências da Saúde;

IV. Um (01) representante dos docentes das unidades acadêmicas da área de Ciências Humanas;

V. Um (01) representante dos docentes das unidades acadêmicas da área de Ciências Sociais;

VI. Três (03) representantes dos servidores técnico-administrativos em educação;

VII. Um (01) representante dos servidores aposentados;

VIII. Dois (02) representantes dos discentes de graduação indicados pelo Diretório Central dos Estudantes;

IX. Um (01) representante dos discentes de pós-graduação indicados pela Associação dos Pós-Graduandos da Universidade Federal do Rio Grande;

X. Dois (02) representantes da comunidade externa à Universidade, indicados pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade.

**Parágrafo único** – Cada membro da CPA terá um suplente.

**Art. 3º** As áreas designadas no Art. 2º deste Regimento serão constituídas das seguintes unidades acadêmicas:

I. área de Ciências Exatas e Engenharias: Centro de Ciências Computacionais, Escola de Engenharia, Escola de Química e Alimentos e Instituto de Matemática, Estatística e Física;

II. área de Ciências da Terra e Biológicas: Instituto de Ciências Biológicas e Instituto de Oceanografia;

III. área de Ciências da Saúde: Escola de Enfermagem e Faculdade de Medicina;

IV. área de Ciências Humanas: Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Instituto de Educação e Instituto de Letras e Artes;

V. área de Ciências Sociais: Faculdade de Direito e Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis.

**Art. 4º** Na escolha dos representantes dos docentes, cada conselho de unidade acadêmica indicará no máximo 2 (dois) candidatos dentre seus docentes.

**Art. 5º** Todos os docentes das unidades acadêmicas de cada uma das áreas definidas no Art. 3º, escolherão um representante e seu respectivo suplente, dentre os candidatos definidos na forma do Art. 4º.

**§ 1º** A escolha dar-se-á por eleição direta, votando todos os docentes das unidades acadêmicas que compõem a respectiva área.

§ 2º Será eleito titular o candidato mais votado, sendo o suplente o segundo candidato mais votado.

**Art. 6º** A escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos em educação e seus suplentes dar-se-á por eleição direta, por chapa, mediante voto secreto dos servidores técnico-administrativos em educação em exercício na data da eleição.

§ 1º As chapas serão compostas por um membro titular e seu respectivo suplente;

§ 2º Cada servidor técnico-administrativo em educação votará em apenas uma chapa.

§ 3º Serão eleitas as 3 (três) chapas mais votadas.

**Art. 7º** A escolha do representante dos servidores aposentados e seu suplente dar-se-á por eleição direta, por chapa, mediante voto secreto dos servidores aposentados até a data da eleição.

§ 1º As chapas serão compostas por um membro titular e seu respectivo suplente;

§ 2º Cada aposentado votará em uma única chapa;

§ 3º Será eleita a chapa mais votada.

**Art. 8º** Para a escolha da representação das entidades organizadas da comunidade externa à Universidade, o Conselho de Integração Universidade-Sociedade escolherá 2 (dois) representantes e seus respectivos suplentes, dentre os indicados pelas entidades que o constituem.

**Art. 9º** Os processos de escolha dos membros da CPA, definidos no presente regimento, deverão ser concluídos até 30 (dias) antes do término dos mandatos dos antigos membros.

**Art. 10** O mandato de cada membro da CPA será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**§ 1º** A CPA será renovada em 50 % (cinquenta por cento) do total dos representantes docentes e técnico-administrativos em educação a cada ano.

**§ 2º** Para garantir a renovação estabelecida no § 1º, 2(dois) representantes docentes e 2(dois) representantes técnico-administrativos em educação serão eleitos em anos ímpares e 3(três) representantes docentes e 1(um) representante técnico-administrativo em educação serão eleitos em anos pares.

**Art. 11** O(A) presidente da CPA e seu(sua) substituto(a), serão escolhidos(as) pelos seus membros.

**Art. 12** As atribuições da CPA são:

- I. Implementar os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- II. Conduzir os processos de autoavaliação da Universidade;
- III. Constituir grupos de trabalho, quantos forem necessários;
- IV. Sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- V. Preparar relatórios anuais, pareceres e, quando for necessárias, recomendações a serem encaminhadas ao Conselho Universitário;
- VI. Formular propostas de desenvolvimento da Universidade, com base nas análises produzidas no processo de avaliação;
- VII. Acompanhar, quando houver, o pacto de ajustamento de conduta firmado entre a Universidade e o Ministério da Educação (MEC);
- VIII. Divulgar amplamente na comunidade universitária a sua composição e agenda de atividades;
- IX. Conduzir e coordenar o processo sucessório para composição da CPA.

**Art. 13** São atribuições do(a) presidente da CPA:

- I. Coordenar as atividades da CPA;
- II. Convocar os membros da CPA para as reuniões.

**Art. 14** A CPA terá o apoio administrativo da Universidade, necessário para o seu funcionamento.

**Art. 15** As reuniões da CPA poderão contar com a presença dos suplentes e de outros convidados a critério da própria CPA.

**Art. 16** O comparecimento dos membros da CPA às suas reuniões, salvo motivo justificado, é obrigatório.

§ 1º O membro que não se fizer presente em 3 (três) reuniões durante o ano será destituído.

§ 2º Deverão ser abonadas as faltas dos representantes discentes que tenham participado, em horário coincidente com as atividades acadêmicas, de reuniões da CPA.

**Art. 17** O Conselho Universitário definirá os representantes dos docentes e dos técnico-administrativos em educação que terão seus mandatos prorrogados até 2 de janeiro de 2011 para que se cumpra o estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do Art. 10.

**Art. 18** Os casos omissos serão decididos pela CPA.

**Art. 19** Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

## **Anexo VII**

### **LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004**

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -SINAES e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I - avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II - o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III - o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV - a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV - a comunicação com a sociedade;

V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII - infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX - políticas de atendimento aos estudantes;

X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no caput deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa in loco .

§ 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

§ 7º A não inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

§ 10º Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11º A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, com as atribuições de:

I - propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

II - estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

III - formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

IV - articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

V - submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE;

VI - elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;

VII - realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação

Art. 7º A CONAES terá a seguinte composição:

I - 1 (um) representante do INEP;

II - 1 (um) representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;

III - 3 (três) representantes do Ministério da Educação, sendo 1 (um) obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior;

IV - 1 (um) representante do corpo discente das instituições de educação superior;

V - 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

VI - 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior;

VII - 5 (cinco) membros, indicados pelo Ministro de Estado da Educação, escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior.

§ 1º Os membros referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão designados pelos titulares dos órgãos por eles representados e aqueles referidos no inciso III do caput deste artigo, pelo Ministro de Estado da Educação.

§ 2º O membro referido no inciso IV do caput deste artigo será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros referidos nos incisos V a VII do caput deste artigo serão nomeados pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) recondução, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 desta Lei.

§ 4º A CONAES será presidida por 1 (um) dos membros referidos no inciso VII do caput deste artigo, eleito pelo colegiado, para mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

§ 5º As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do caput deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

§ 6º Os membros da CONAES exercem função não remunerada de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 8º A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

Art. 9º O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

I - o diagnóstico objetivo das condições da instituição;

II - os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;

III - a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

IV - a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o caput deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II - cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos;

III - advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Art. 12. Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

Art. 13. A CONAES será instalada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Quando da constituição da CONAES, 2 (dois) dos membros referidos no inciso VII do caput do art. 7º desta Lei serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 14. O Ministro de Estado da Educação regulamentará os procedimentos de avaliação do SINAES.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se a alínea a do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e os arts. 3º e 4º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.

Brasília, 14 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Tarso Genro (DOU de 15/04/2004 - Seção - p.3)

## Anexo VIII

 <p>Auto Avaliação Institucional Processo Pedagógico de Desenvolvimento</p>	<b>Pesquisa de opinião</b> Público-alvo: <u>Servidores técnico-administrativos em educação</u>				<b>Outubro / 2014</b> Questionário igual ao da página NTI
<b>Instruções gerais (leia atentamente):</b> Atribua uma nota entre zero e cinco, conforme o conceito especificado abaixo, para cada uma das afirmativas do questionário. Ao final, caso tenha interesse, utilize o espaço reservado aos comentários para complementar a sua resposta.					
<b>0 - Não se aplica/Sem condições de opinar</b>	<b>1 - Péssimo</b>	<b>2 - Ruim</b>	<b>3 - Regular</b>	<b>4 - Bom</b>	<b>5 - Muito bom</b>
<b>SELECIONE O CAMPUS (CIDADE) DE MAIOR ATUAÇÃO:</b> <input type="radio"/> Rio Grande <input type="radio"/> Santa Vitória do Palmar <input type="radio"/> Santo Antônio da Patrulha <input type="radio"/> São Lourenço do Sul					
<b>I – QUANTO A EXECUÇÃO DAS MINHAS ATIVIDADES</b>					<b>NOTA</b>
1.	A informação que recebo a respeito das tarefas e atividades atribuídas ao meu cargo é...				
2.	A relação entre a demanda de serviços e o número de TAEs que executam as atividades do meu setor é...				
3.	A minha habilidade para desempenhar as atividades inerentes ao cargo que ocupo é...				
4.	A minha habilidade para identificar problemas e buscar soluções no âmbito do meu trabalho é...				
5.	A minha forma de tratar outros TAEs, discentes e docentes, em termos de cordialidade e respeito pessoal, aceitar críticas, opiniões e sugestões, é...				
6.	A percepção que eu tenho sobre a importância do meu trabalho para a Universidade é...				
7.	A minha preocupação em conhecer e estar atualizado a respeito dos regulamentos e normas técnicas relacionadas às tarefas que executo é...				
8.	A integração entre os servidores da unidade em que trabalho é...				
9.	A colaboração de outras unidades da FURG para o exercício de minhas atividades é...				
10.	O aproveitamento das minhas habilidades e competências nas atividades que desempenho é...				
11.	A autonomia do gestor (chefia imediata) da minha unidade de trabalho para resolver problemas é...				
12.	A receptividade do gestor da minha unidade de trabalho (chefia imediata) a respeito das minhas críticas e sugestões sobre o desenvolvimento das atividades que executo é...				
13.	O recebimento de manifestações de reconhecimento pelo trabalho realizado é...				
14.	A coerência entre as ações do gestor da minha unidade de trabalho (chefia				

	imediate) e seu discurso é...	
15.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para a execução das suas atividades.	

<b>II – QUANTO À INFRAESTRUTURA</b>		<b>NOTA</b>
16.	O ambiente físico em que executo meu trabalho (sala, laboratório, etc.), no que se refere a cadeiras ergonômicas, boa iluminação, conforto térmico e acústico, é...	
17.	Os auditórios, miniauditórios e anfiteatros da FURG, no que se refere à quantidade, dimensão e conservação, são...	
18.	As condições (infraestrutura, materiais e equipamentos) que necessito para realizar meu trabalho são...	
19.	A adequação dos laboratórios (de ensino e de informática) com relação à estrutura, equipamentos, serviços e normas de segurança, é...	
20.	A atualização do acervo bibliográfico (livros e periódicos) disponível na biblioteca é...	
21.	O número de exemplares do acervo bibliográfico disponível na biblioteca é...	
22.	Os horários de funcionamento da(s) biblioteca(s) são...	
23.	Os serviços de impressão e fotocópias oferecidos são...	
24.	Os sistemas informatizados da FURG (sistemas.furg, Argo, ...) utilizados no desempenho das suas atividades são...	
25.	A qualidade e disponibilidade da internet no campus (salas de aula, pavilhões, áreas de convivência) é...	
26.	A limpeza e conservação das dependências do campus são...	
27.	Os espaços de alimentação e convivência do campus são...	
28.	As condições de segurança do campus são...	
29.	As opções de mobilidade interna (calçadas, passarelas e ciclovias) são...	
30.	As condições de acessibilidade a pessoas com deficiência são...	
31.	O transporte interno, em termos de frequência e pontualidade, é...	
32.	O transporte público municipal que atende à FURG, em termos de frequência e pontualidade, é...	
33.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para a infraestrutura.	

<b>III – QUANTO À INSTITUIÇÃO</b>		<b>NOTA</b>
34.	A Missão (razão de ser) da FURG é...	
35.	A articulação entre as ações desenvolvidas na FURG e o seu Plano de Desenvolvimento Institucional é...	
36.	No desenvolvimento das minhas atividades, minha contribuição para o cumprimento da missão da FURG é...	
37.	O grau de participação da FURG, no tocante ao atendimento das necessidades da sociedade, é...	
38.	O planejamento e as ações para realização da qualificação (ensino médio, graduação e pós-graduação) na minha unidade é...	

39.	As ações de capacitação (como por exemplo: cursos de informática, língua estrangeira, gestão de pessoas, Libras) oferecidas pela Universidade são...	
40.	As ações de desenvolvimento (como por exemplo: ginástica laboral, correndo pela FURG, preparação para a aposentadoria) oferecidas pela Universidade são...	
41.	A discussão, na minha unidade de trabalho, acerca dos assuntos pautados nos conselhos superiores da FURG, é...	
42.	O comprometimento profissional dos colegas com as necessidades da Instituição é...	
43.	O nível de satisfação das pessoas no meu ambiente de trabalho é...	
44.	Meu orgulho em trabalhar na FURG é...	
45.	O apoio estudantil (bolsas, auxílios e acompanhamento) oferecido pela FURG é...	
46.	As políticas de inclusão social realizadas pela FURG são...	
47.	As atividades culturais e opções de lazer desenvolvidas pela FURG são...	
48.	As ações de educação a distância da FURG são...	
49.	A informação quanto às normas e procedimentos da FURG, bem como sobre outros assuntos que me dizem respeito, é...	
50.	O atendimento à saúde disponível no campus é...	
51.	As ações realizadas pela FURG com relação ao meio ambiente são...	
52.	As atividades da FURG voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas de internacionalização são...	
53.	As ações de incentivo à inovação tecnológica e propriedade intelectual propostas pela FURG são...	
54.	Os processos de avaliação realizados pela FURG (Avaliação de Desempenho, SiB, RU, Autoavaliação Institucional, entre outros) são...	
55.	As ações e melhorias oriundas dos processos avaliativos da FURG são...	
56.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para a Instituição.	

**UTILIZE ESTE ESPAÇO PARA COMPLEMENTAR A SUA RESPOSTA, CASO NECESSÁRIO.**

---



---



---



---



---



---



---

## Anexo IX

 <p>Auto Avaliação Institucional Processo Pedagógico de Desenvolvimento</p>	<p align="center"><b>Pesquisa de opinião</b></p> <p align="center">Público-alvo: <u>Docentes</u></p>				<p align="center"><b>Outubro / 2014</b></p> <p align="center">Questionário igual ao da página NTI</p>
<p align="center"><b>Instruções gerais (leia atentamente):</b></p> <p>Atribua uma nota entre zero e cinco, conforme o conceito especificado abaixo, para cada uma das afirmativas do questionário. Ao final, caso tenha interesse, utilize o espaço reservado aos comentários para complementar a sua resposta.</p>					
<p><b>0 – Não se aplica/Sem condições de opinar</b></p>	<p><b>1 – Péssimo</b></p>	<p><b>2 – Ruim</b></p>	<p><b>3 - Regular</b></p>	<p><b>4 – Bom</b></p>	<p><b>5 - Muito bom</b></p>
<p><b>SELECIONE O CAMPUS (CIDADE) DE MAIOR ATUAÇÃO:</b></p> <p><input type="radio"/> Rio Grande    <input type="radio"/> Santa Vitória do Palmar    <input type="radio"/> Santo Antônio da Patrulha    <input type="radio"/> São Lourenço do Sul</p>					
<p><b>I - QUANTO AOS ESTUDANTES DE SUAS TURMAS</b></p>					<p><b>NOTA</b></p>
1.	A pontualidade e assiduidade dos alunos é...				
2.	O comportamento dos estudantes na sala de aula é...				
3.	O interesse dos estudantes pelas aulas ministradas é...				
4.	A iniciativa dos estudantes para buscar informações e conhecimentos extraclasse é...				
5.	O nível de preparo dos estudantes para compreender os assuntos e conteúdos trabalhados na disciplina é...				
6.	A utilização por parte dos alunos da bibliografia indicada pelo professor é...				
7.	O relacionamento entre os alunos é...				
8.	A quantidade de alunos é...				
9.	A relação professor-aluno é...				
10.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para os estudantes de suas turmas.				
<p><b>II - QUANTO À INFRAESTRUTURA</b></p>					<p><b>NOTA</b></p>
11.	As salas de aula, no que se refere a cadeiras ergonômicas, boa iluminação, conforto térmico e acústico, são...				
12.	Os auditórios, miniauditórios e anfiteatros da FURG, no que se refere à quantidade, dimensão e conservação, são...				
13.	As instalações administrativas (Direção, Secretaria e Coordenações), no que se refere à quantidade, dimensionamento, iluminação, ventilação e conservação, são...				
14.	Os equipamentos de apoio didático-pedagógicos para uso em salas de aula (quadros, multimídia e outros) são...				
15.	A adequação dos laboratórios (de ensino e de informática) com relação à estrutura, equipamentos, serviços e normas de segurança é...				
16.	A atualização do acervo bibliográfico (livros e periódicos) disponível na biblioteca é...				

17.	O número de exemplares do acervo bibliográfico disponível na biblioteca é...	
18.	Os horários de funcionamento da(s) biblioteca(s) são...	
19.	Os serviços de impressão e fotocópias oferecidos aos professores são...	
20.	Os sistemas informatizados (sistemas.furg, Argo...) disponibilizados aos docentes são...	
21.	A qualidade e disponibilidade da Internet no campus (salas de aula, pavilhões, áreas de convivência) é...	
22.	A limpeza e conservação das salas de aula e demais dependências do campus são...	
23.	Os espaços de alimentação e convivência do campus são...	
24.	As condições de segurança do campus são...	
25.	As opções de mobilidade interna (calçadas, passarelas e ciclovias) são...	
26.	As condições de acessibilidade a pessoas com deficiência são...	
27.	O transporte interno, em termos de frequência e pontualidade, é...	
28.	O transporte público municipal que atende à FURG, em termos de frequência e pontualidade, é...	
29.	As salas de permanência são...	
30.	Os recursos de educação a distância disponíveis para apoiar as atividades de ensino são...	
31.	<b>De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para a infraestrutura.</b>	
<b>III - QUANTO À PRÁTICA DOCENTE</b>		<b>NOTA</b>
32.	A apresentação, discussão e implementação do Plano de Ensino das minhas disciplinas (em termos de ementa, conteúdo a ser desenvolvido, objetivos da disciplina, método de ensino, bibliografia e sistema de avaliação) é...	
33.	A minha habilidade para organizar as aulas e torná-las atraentes, utilizando linguagem clara e compreensível para os alunos, é...	
34.	A minha habilidade para tornar evidentes os fundamentos teóricos (científicos, sócio-políticos e/ou técnicos) do conteúdo ministrado, demonstrando meu domínio e atualização do conhecimento, envolvimento e entusiasmo no desenvolvimento das minhas disciplinas é...	
35.	A minha habilidade para estabelecer interação entre a teoria, a prática e/ou os aspectos da realidade é...	
36.	A minha forma de tratar os alunos, em termos de cordialidade e respeito pessoal, exigir na medida adequada, aceitar críticas, opiniões e sugestões, é...	
37.	Em termos de receptividade às necessidades dos alunos de ajudar na solução de suas dificuldades com a disciplina, bem como ser acessível/disponível para orientação extraclasse, a minha atuação é...	
38.	A minha habilidade para promover o interesse dos alunos pela disciplina, incentivando-os à investigação teórica e/ou prática, ao questionamento, à realização de leituras complementares, à participação em grupos de estudo, encontros, congressos e outras atividades extraclasse, é...	
39.	A elaboração de avaliações compatíveis (coerentes) com o conteúdo desenvolvido, bem como a sua discussão e a análise dos resultados com os alunos, é...	
40.	O meu conhecimento a respeito do(s) Projeto(s) Pedagógico(s) do(s) curso(s) em que	

	atuo é...	
41.	A utilização de recursos e ferramentas de educação a distância (Moodle, chat, fóruns...) nas minhas disciplinas é...	
42.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para a sua prática docente.	
<b>IV - QUANTO À INSTITUIÇÃO</b>		<b>NOTA</b>
43.	A Missão (razão de ser) da FURG é...	
44.	A articulação entre as ações desenvolvidas na FURG e o seu Plano de Desenvolvimento Institucional é...	
45.	No desenvolvimento das minhas atividades, minha contribuição para o cumprimento da missão da FURG é...	
46.	O grau de participação da FURG, no tocante ao atendimento das necessidades da sociedade, é...	
47.	O apoio para participar de eventos e cursos de capacitação/qualificação docente é...	
48.	A atuação da minha chefia é...	
49.	Os serviços da secretaria geral da Unidade são...	
50.	A discussão, por parte da minha chefia, no colegiado da unidade acadêmica, acerca dos assuntos pautados nos conselhos superiores da FURG, é...	
51.	O comprometimento profissional dos colegas com as necessidades da Instituição é...	
52.	O nível de satisfação das pessoas no meu ambiente de trabalho é...	
53.	O meu orgulho em trabalhar na FURG é...	
54.	O apoio estudantil (bolsas, auxílios e acompanhamento) oferecido pela FURG é...	
55.	As políticas de inclusão social realizadas pela FURG são...	
56.	As atividades culturais e opções de lazer desenvolvidas pela FURG são...	
57.	As ações de desenvolvimento (como por exemplo: ginástica laboral, correndo pela FURG, preparação para a aposentadoria) oferecidas pela Universidade são...	
58.	As ações de educação a distância da FURG são...	
59.	A informação, quanto às normas, procedimentos da FURG, bem como sobre outros assuntos que me dizem respeito, é...	
60.	O atendimento à saúde disponível no campus é...	
61.	As ações realizadas pela FURG, com relação ao meio ambiente, são...	
62.	As atividades da FURG, voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas de internacionalização, são...	
63.	As ações de incentivo à inovação tecnológica e propriedade intelectual propostas pela FURG são...	
64.	Os processos de avaliação realizados pela FURG (Docente pelo Discente, SiB, RU, Autoavaliação Institucional, dentre outros) são...	
65.	As ações e melhorias oriundas dos processos avaliativos da FURG são...	
66.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para a Instituição.	

**UTILIZE ESTE ESPAÇO PARA COMPLEMENTAR A SUA RESPOSTA, CASO NECESSÁRIO** \_\_\_\_\_

## Anexo X

		<b>Pesquisa de opinião</b> Público-alvo: <u>Discentes</u>			<b>Outubro / 2014</b> Questionário igual ao da página NTI	
<b>Instruções gerais (leia atentamente):</b>						
Atribua uma nota entre zero e cinco, conforme o conceito especificado abaixo, para cada uma das afirmativas do questionário. Ao final, caso tenha interesse, utilize o espaço reservado aos comentários para complementar a sua resposta.						
<b>0 – Não se aplica/Sem condições de opinar</b>		<b>1 - Péssimo</b>	<b>2 - Ruim</b>	<b>3 - Regular</b>	<b>4 - Bom</b>	<b>5 - Muito bom</b>
<b>I – QUANTO AOS PROFESSORES</b>						
						<b>NOTA</b>
1.	A discussão do plano de ensino com os estudantes ao iniciarem cada disciplina é...					
2.	A habilidade dos professores para organizar as aulas e torná-las atraentes é...					
3.	O domínio do conteúdo das disciplinas é...					
4.	A habilidade dos professores para estabelecer interação entre a teoria e a prática é...					
5.	A cordialidade e o respeito no tratamento dispensado aos estudantes é...					
6.	A disposição para atender aos estudantes fora dos horários das aulas é...					
7.	A disposição ao diálogo e o respeito aos pontos de vista contrários são...					
8.	A satisfação em ensinar, despertando o interesse dos alunos pela disciplina, é...					
9.	A compatibilidade das avaliações com o conteúdo desenvolvido é...					
10.	A conduta dos professores (atitudes, normas, valores), contribuindo na formação ética dos estudantes, é...					
11.	A pontualidade (cumprimento dos horários de início e término das aulas) e assiduidade (não faltar às aulas) dos professores é...					
12.	A atuação dos professores contratados/substitutos é...					
13.	A atuação dos monitores nas disciplinas do curso é...					
14.	A indicação pelo professor de livros textos e artigos científicos para estudo é...					
15.	As atividades de pesquisa solicitadas pelos professores nas suas disciplinas são...					
16.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para os seus professores.					
<b>II – QUANTO AO CURSO</b>						
						<b>NOTA</b>
17.	O esclarecimento quanto à utilidade das disciplinas para o exercício da profissão é...					
18.	A integração das disciplinas oferecidas no curso é...					
19.	A relevância dos conteúdos abordados nas disciplinas é...					
20.	A contribuição do curso para a minha formação como cidadão é...					
21.	A contribuição do curso para a minha formação profissional é...					

22.	A contribuição do curso para aquisição de conhecimento teórico na área é...	
23.	A contribuição do curso para aquisição de conhecimento prático na área é...	
24.	O apoio financeiro para participar de eventos (congressos, encontros, seminários, visitas técnicas) é...	
25.	O uso de língua estrangeira nas atividades e disciplinas do curso é...	
26.	O nível de exigência do seu curso é...	
27.	A atuação do coordenador de curso é...	
28.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para o seu curso.	
<b>III - QUANTO À INFRAESTRUTURA</b>		<b>NOTA</b>
29.	As salas de aula, no que se refere a cadeiras ergonômicas, boa iluminação, conforto térmico e acústico, são...	
30.	Os auditórios, miniauditórios e anfiteatros da FURG, no que se refere à quantidade, dimensão e conservação, são...	
31.	Os equipamentos de apoio didático-pedagógicos disponíveis nas salas de aula (quadros, multimídia e outros) são...	
32.	A adequação dos laboratórios (de ensino e informática) às necessidades do curso é...	
33.	A atualização do acervo bibliográfico (livros e periódicos) disponível na biblioteca é...	
34.	O número de exemplares do acervo bibliográfico (livros e periódicos) disponível na biblioteca é...	
35.	Os horários de funcionamento da(s) biblioteca(s) são...	
36.	O espaço físico da biblioteca, para estudo e consulta, é...	
37.	Os serviços de impressão e fotocópias oferecidos aos alunos são...	
38.	Os sistemas informatizados da FURG (sistemas.furg, Argo...) disponíveis são...	
39.	A qualidade e disponibilidade da Internet no campus (salas de aula, pavilhões, áreas de convivência) é...	
40.	A limpeza e conservação das salas de aula e demais dependências do campus são...	
41.	Os espaços de alimentação e convivência do campus são...	
42.	As condições de segurança do campus são...	
43.	As opções de mobilidade interna (calçadas, passarelas e ciclovias) são...	
44.	As condições de acessibilidade a pessoas com deficiência são...	
45.	O transporte interno, em termos de frequência e pontualidade, é...	
46.	O transporte público municipal que atende à FURG, em termos de frequência e pontualidade, é...	
47.	A atuação dos servidores técnico-administrativos em Educação que desempenham atividades nas secretarias e laboratórios é...	
48.	Os recursos de educação a distância utilizados pelos professores para apoiar as atividades de ensino são...	
49.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para a infraestrutura.	

IV - QUANTO AOS ESTUDANTES		NOTA
50.	O relacionamento entre os colegas é...	
51.	A utilização, pelos estudantes, da biblioteca para estudo e consulta é...	
52.	A utilização, pelos estudantes, dos meios da Instituição para apresentação de suas demandas e sugestões, é...	
53.	O meu domínio de língua estrangeira é...	
54.	A minha participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou monitoria é...	
55.	A representação estudantil nos Colegiados e Conselhos da FURG é...	
56.	A minha participação em movimentos estudantis e outras instâncias de representação na FURG é...	
57.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para os estudantes.	

V - QUANTO À INSTITUIÇÃO		NOTA
58.	O grau de participação da FURG, no tocante ao atendimento das necessidades da sociedade, é...	
59.	A contribuição das atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pela FURG para a minha formação é...	
60.	O apoio estudantil (bolsas, auxílios e acompanhamento) oferecido pela FURG é...	
61.	As políticas de inclusão social realizadas pela FURG são...	
62.	As atividades culturais e opções de lazer desenvolvidas pela FURG são...	
63.	As ações de educação a distância da FURG são...	
64.	A informação, quanto às normas, procedimentos da FURG, bem como sobre outros assuntos que me dizem respeito, é...	
65.	As opções de atendimento à saúde disponíveis no campus são...	
66.	As ações realizadas pela FURG, com relação ao meio ambiente, são...	
67.	As atividades da FURG, voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas de internacionalização, são...	
68.	As ações de incentivo à inovação tecnológica e propriedade intelectual propostas pela FURG são...	
69.	Os processos de avaliação realizados pela FURG (Docente pelo Discente, SiB, RU, Autoavaliação Institucional, dentre outros) são...	
70.	As ações e melhorias oriundas dos processos avaliativos da FURG são...	
71.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para a Instituição.	
72.		

**UTILIZE ESTE ESPAÇO PARA COMPLEMENTAR A SUA RESPOSTA, CASO NECESSÁRIO**

---



---



---

## Anexo XI

		<b>Pesquisa de opinião</b> Público-alvo: <u>Discentes</u>				<b>Outubro / 2014</b> Questionário igual ao da página NTI <b>EaD (06-10)</b>	
<b>Instruções gerais (leia atentamente):</b> Atribua uma nota entre zero e cinco, conforme o conceito especificado abaixo, para cada uma das afirmativas do questionário. Ao final, caso tenha interesse, utilize o espaço reservado aos comentários para complementar a sua resposta.							
<b>0 – Não se aplica/Sem condições de opinar</b>		<b>1 - Péssimo</b>	<b>2 - Ruim</b>	<b>3 - Regular</b>	<b>4 - Bom</b>	<b>5 - Muito bom</b>	
<b>I – QUANTO AOS PROFESSORES</b>							<b>NOTA</b>
1	A apresentação do plano de ensino com os estudantes ao iniciarem cada disciplina é...						
2.	A habilidade para organizar as aulas e torná-las atraentes é...						
3.	O domínio do conteúdo das disciplinas é...						
4.	A habilidade dos professores para estabelecer interação entre a teoria e a prática é...						
5.	A cordialidade e o respeito no tratamento dispensado aos estudantes são...						
6.	A clareza nas orientações para a realização das atividades é...						
7.	A disposição ao diálogo e o respeito aos pontos de vista contrários são...						
8.	A satisfação em ensinar, despertando o interesse dos alunos pela disciplina, é...						
9.	A compatibilidade das avaliações com o conteúdo desenvolvido é...						
10.	A conduta dos professores (atitudes, normas, valores), contribuindo na formação ética e crítica dos estudantes, é...						
11.	A assiduidade dos professores nos encontros presenciais é...						
12.	A indicação de livros textos, artigos científicos e mídias para estudo é...						
13.	As atividades de pesquisa solicitadas pelos professores nas suas disciplinas são...						
14.	As tecnologias digitais de informação e comunicação utilizadas pelos professores para apoiar as atividades de ensino são...						
15.	A qualidade do material disponibilizado pelos professores é...						
16.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para os seus professores.						
<b>II – QUANTO AOS TUTORES</b>							<b>NOTA</b>
17.	O domínio do conteúdo, por parte dos tutores a distância, é...						
18.	A interação dos tutores a distância com os estudantes é...						

19.	A cordialidade e o respeito dos tutores a distância no tratamento dispensado aos estudantes são...	
20.	A agilidade dos tutores a distância no retorno aos questionamentos dos estudantes é...	
21.	As orientações dos tutores a distância para a realização das atividades propostas são...	
22.	A indicação de referenciais teóricos aos estudantes pelos tutores a distância é...	
23.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para os tutores a distância.	
24.	A interação do tutor presencial com os estudantes é...	
25.	A cordialidade e o respeito no tratamento dispensado aos estudantes são...	
26.	A atuação do tutor presencial na resolução dos problemas apresentados pelos estudantes é...	
27.	A atuação do tutor presencial, em apoiar atividades individuais e promover momentos de integração (uso da biblioteca, grupos de estudo, participação em Webconferências, etc.), é...	
28.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para o tutor presencial.	
<b>III – QUANTO AO CURSO</b>		<b>NOTA</b>
29.	A utilidade das disciplinas para o exercício da profissão é...	
30.	A integração entre as disciplinas oferecidas no curso é...	
31.	A relevância dos conteúdos abordados é...	
32.	Os encontros presenciais, como um momento de aprendizagem e integração da turma, são...	
33.	A contribuição das atividades propostas nas disciplinas para o processo de aprendizagem é...	
34.	A contribuição do curso para a minha formação como cidadão é...	
35.	A contribuição do curso para a minha formação profissional é...	
36.	A contribuição do curso para aquisição de conhecimento teórico na área é...	
37.	A contribuição do curso para aquisição de conhecimento prático na área é...	
38.	O incentivo para participar de eventos (congressos, encontros, seminários, visitas técnicas, saídas de campo, etc) é...	
39.	O uso de língua estrangeira nas atividades e disciplinas do curso é...	
40.	O nível de exigência do seu curso é...	
41.	A atuação do coordenador de curso é...	
42.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para o seu curso.	
<b>IV - QUANTO À INFRAESTRUTURA DO POLO</b>		<b>NOTA</b>
43.	As salas de aula, no que se refere a cadeiras ergonômicas, boa iluminação, conforto térmico e acústico, são...	
44.	O espaço destinado às videoconferências e webconferências, no que se refere às condições de conforto, é...	

45.	Os equipamentos de apoio didático-pedagógicos disponíveis no polo (quadros, multimídia e outros) são...	
46.	A adequação dos laboratórios (pedagógicos e de informática) às necessidades do curso é...	
47.	Os horários de funcionamento do polo são...	
48.	Os horários de funcionamento da biblioteca são...	
49.	A atualização do acervo bibliográfico (livros e periódicos) disponível na biblioteca é...	
50.	O número de exemplares do acervo bibliográfico (livros e periódicos) disponível na biblioteca é...	
51.	O espaço físico disponível no polo para estudos (individual e/ou em grupo) é...	
52.	Os serviços de impressão e fotocópias disponíveis aos alunos são...	
53.	Os sistemas informatizados da FURG (Sistema Acadêmico, Argo...) disponíveis são...	
54.	A qualidade e disponibilidade da Internet no polo são...	
55.	A limpeza e conservação das salas de aula e demais dependências do polo são...	
56.	Os espaços de alimentação e convivência disponíveis no polo são...	
57.	As condições de segurança do polo são...	
58.	As condições de acessibilidade a pessoas com deficiência são...	
59.	O transporte público do município para acesso ao polo, em termos de frequência e pontualidade, é...	
60.	A atuação dos funcionários que desempenham atividades no polo é...	
61.	A atuação do coordenador do polo é...	
62.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para a infraestrutura do polo.	

#### V - QUANTO AOS ESTUDANTES

**NOTA**

63.	O relacionamento entre os colegas é...	
64.	A utilização, pelos estudantes, da biblioteca do polo para estudo e consulta é...	
65.	O meu domínio de língua estrangeira é...	
66.	A minha participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão é...	
67.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para os estudantes.	

#### VI - QUANTO À FURG

**NOTA**

68.	O grau de participação da FURG, no tocante ao atendimento das necessidades da comunidade, é...	
69.	A contribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo curso é...	
70.	O apoio estudantil (bolsas, auxílios e acompanhamento) oferecido pela FURG é...	
71.	As políticas de inclusão social da FURG são...	
72.	A informação, quanto às normas, procedimentos da FURG, bem como sobre outros assuntos que me dizem respeito, é...	
73.	As atividades da FURG, voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas de internacionalização, são...	

74.	Os processos de avaliação realizados pela FURG (Docente pelo Discente e Autoavaliação Institucional) são...	
75.	As ações e melhorias oriundas dos processos avaliativos da FURG são...	
76.	De modo geral, atribua uma nota de 1 a 5 para a FURG.	

**UTILIZE ESTE ESPAÇO PARA COMPLEMENTAR A SUA RESPOSTA, CASO NECESSÁRIO.**

---

---

---

---

---

---

---

## Anexo XII

# PESQUISA SOBRE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA FURG

Esta pesquisa faz parte do Programa de Avaliação Institucional da FURG, tendo por objetivo avaliar os diferentes instrumentos de Comunicação Externa da FURG (ex: FURG FM, FURG TV, Jornal da FURG, site da FURG e a FURG nas Redes Sociais). Os resultados serão utilizados para subsidiar a elaboração da Política de Comunicação da FURG, bem como o Plano de Ações da Secretaria de Comunicação Social da FURG para os próximos anos!

Lembramos que não existe resposta certa ou errada, queremos apenas saber a sua opinião sobre cada um destes meios de comunicação. Para isso, pedimos que você seja sincero e procure não deixar nenhuma questão em branco.

A sua participação nesta pesquisa é de extrema importância!

*Secretaria de Comunicação Social da FURG*

## IDENTIFICAÇÃO



Eu sou  
Indique o segmento a que você pertence:

- Estudante de Graduação Presencial da FURG
- Estudante de Graduação a Distância da FURG
- Estudante do CAIC
- Estudante de Pós-Graduação da FURG
- Professor da FURG
- Técnico Administrativo em Educação da FURG

- Trabalhador Terceirizado
- Membro da Comunidade Externa

Atuo no(a)

Indique o Campus da FURG onde você mais atua. Caso seja membro da Comunidade Externa, selecione a opção OUTRO e informe o Município

- Campus Carreiros
- Campus da Área da Saúde
- Campus Santa Vitória do Palmar
- Campus Santo Antônio da Patrulha
- Campus São Lourenço do Sul
- EAD
- Outro:

Universidade Federal do Rio Grande - Campus Carreiros (foto aérea)



As próximas seções avaliam alguns aspectos dos Meios de Comunicação Externa da FURG

As questões são simples, pontuais e fáceis de responder!  
Não deixe de dar a sua opinião!

Visite a nossa página, [www.furg.br](http://www.furg.br)!



## PÁGINA DA FURG

Avalie a Página/Site da FURG, observando as seguintes perguntas:

### S1. Conteúdo Informativo?

Notícias, informações, divulgação de eventos...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

### S2. Facilidade de acesso?

Localização das informações, links, seções do site

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

### S3. Layout?

Apresentação, desenho da página, distribuição das informações...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

S4. Interatividade?

Espaço para envio de mensagens, e-mails, contatos...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

S.Utilize este espaço para adicionar qualquer comentário (positivo ou negativo) sobre o Site da FURG.

Sua resposta

---

### Visite as Redes sociais da FURG!

Visite! <https://www.facebook.com/FURGINstitucional>

Visite! <https://twitter.com/comunicafurg>

Visite! <https://www.youtube.com/user/FurgSecom>



### Redes sociais (Facebook, Twitter, YouTube)

Avalie as Redes Sociais da FURG, observando as seguintes perguntas:

F1. Conteúdo Informativo?

Notícias, informações, divulgação de eventos...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

F2. Facilidade de acesso?

Informação, links, divulgação...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

F3. Layout?

Apresentação, desenho da página, distribuição de informações...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

F4. Interatividade?

Espaço para envio de mensagens e comentários, dúvidas, solicitações, troca de mensagens...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

F.Utilize este espaço para adicionar qualquer comentário (positivo ou negativo) sobre as Redes Sociais da FURG.

Sua resposta

---



## Jornal da FURG

Avalie o Jornal da FURG, observando as seguintes perguntas:

### J1. Conteúdo Informativo?

Notícias, informações, divulgação de eventos...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

### J2. Layout?

Apresentação, formato, diagramação do jornal...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

### J3. Forma de distribuição?

Acesso aos exemplares

- Muito Bom

- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

J4. Divulgação de atividades da Universidade?

Espaço destinado à divulgação das atividades desenvolvidas pela Universidade

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

J. Utilize este espaço para adicionar qualquer comentário (positivo ou negativo) sobre o Jornal da FURG.

Sua resposta

---

**FURG Revista - PUBLICAÇÃO SEMESTRAL - 3.000  
exemplares**



**FURG Revista**

Avalie a FURG Revista, observando as seguintes perguntas:

R1. Conteúdo Informativo?

Notícias, informações, divulgação de eventos...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

R2. Layout?

Apresentação, formato, diagramação da revista...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

R3. Forma de Distribuição?

Acesso aos exemplares

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

R4. Divulgação de atividades da Universidade?

Espaço destinado à divulgação das atividades desenvolvidas pela Universidade

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

R. Utilize este espaço para adicionar qualquer comentário (positivo ou negativo) sobre a FURG Revista.

## FURG TV - <http://www.furgtv.furg.br/>

FURG TV em tempo real! NET (Canal 15), Via Cabo (Canal 07) e na Internet



## FURG TV

Avalie a FURG TV, observando as seguintes perguntas:

T1. Qualidade dos programas?

Conteúdo apresentado, modo de apresentação, diversidade de programas...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

T2. Grade de Programação?

Distribuição dos programas, horário de funcionamento, dias de apresentação...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

T3. Acesso?

Através da TV fechada ou Internet

- Muito Bom
- Bom
- Regular

- Insatisfatório
- Desconheço

T4. Divulgação de informações para a comunidade?  
Espaço para notícias de interesse da sua comunidade.

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

T5. Divulgação de atividades realizadas pela Universidade?  
Espaço destinado à divulgação das atividades desenvolvidas pela Universidade

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

T6. Qualidade do sinal?  
Som, imagem, interferências, interrupções...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

T. Utilize este espaço para adicionar qualquer comentário (positivo ou negativo) sobre a FURG TV.

Sua resposta

---

## FURG FM - 24 horas no Ar! Rádio (106.7) e Internet

<http://www.furgfm.furg.br/>



## FURG FM - 106,7 Mz

Avalie a FURG FM, observando as seguintes perguntas:

### RA1. Qualidade dos Programas?

Conteúdo, modo de apresentação, diversidade de programas...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

### RA2. Grade de Programação?

Distribuição dos programas, horários, dias de apresentação...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

### RA3. Acesso?

Através de rádio ou Internet

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

### RA4. Divulgação de informações para a comunidade?

Espaço para notícias de interesse da sua comunidade

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

RA5. Divulgação de atividades realizadas pela Universidade?

Espaço destinado à divulgação das atividades desenvolvidas pela Universidade

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

RA6. Qualidade do sinal?

Som, interferências, interrupções...

- Muito Bom
- Bom
- Regular
- Insatisfatório
- Desconheço

RA. Utilize este espaço para adicionar qualquer comentário (positivo ou negativo) sobre a FURG FM.

Sua resposta

---



## MEIOS DE COMUNICAÇÃO EXTERNA

Indique a frequência com que você acessa os meios de comunicação da FURG:

### 1. Página/site da FURG?

- Diariamente
- Duas ou três vezes por semana
- Uma vez por semana
- Algumas vezes no mês
- Não acesso

### 2. Redes sociais (da universidade)?

- Diariamente
- Duas ou três vezes por semana
- Uma vez por semana
- Algumas vezes no mês
- Não acesso

### 3. FURG TV ?

- Diariamente
- Duas ou três vezes por semana
- Uma vez por semana
- Algumas vezes no mês
- Não acesso

### 4. FURG FM ?

- Diariamente
- Duas ou três vezes por semana
- Uma vez por semana

- Algumas vezes no mês
- Não acesso

5. Através de qual(is) meio(s) de comunicação você tomou conhecimento dessa pesquisa de opinião?

- FURG TV
- FURG FM
- Página/Site da FURG
- Redes sociais
- E-mail
- Sistemas.furg
- Outro: \_\_\_\_\_

## AVALIAÇÃO GERAL



### Deixe aqui a sua opinião!

1. Você considera que os meios de comunicação da FURG (site, Jornal, Revista, TV, Rádio, Redes Sociais) são eficazes na divulgação de informações da Universidade aos seus públicos interno e externo?

- Sim

- Não
- Parcialmente
- Não sei/Sem condições de opinar

Comentários/Sugestões

Sua resposta

---

**Muito Obrigado pela sua PARTICIPAÇÃO!**

SECOM - Secretaria de Comunicação

DAI/PROPLAD - Diretoria de Avaliação Institucional

## Anexo XIII



### PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS DO RU

RU Carreiros       RU CCMar

Buscando a melhoria contínua, gostaríamos de saber sua opinião sobre os serviços prestados pelo Restaurante Universitário (RU) da FURG. Por favor, responda as questões abaixo.

**Qual é o seu vínculo com a Universidade?**

estudante –  Auxílio integral (sem custo)     Auxílio parcial (R\$ 1,50)     Universal (R\$ 3,00)

docente

técnico administrativo em educação

trabalhador terceirizado

visitante

**Quais refeições você faz no RU?**     café da manhã                       almoço                       jantar

**Data da entrevista:**                      /                      /                      **Entrevistador:** \_\_\_\_\_

Em relação à **qualidade das refeições**, como você considera:

Grau satisfação	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Muito ruim	Sem opinião
01 - A variedade do buffet do RU						

02 - A temperatura da comida do buffet						
03 - A aparente higiene dos alimentos servidos						
04 - O sabor/tempero das comidas						
05 - O arroz						
06 - O feijão						
07 - As preparações com carnes						
08 - As opções de proteína alternativas às carnes						
09 - A guarnição (acompanhamento, ex.: massa, legumes refogados, batatas, farofa, etc.)						
10 - As saladas						
11 - A sobremesa						
12 - O suco						
13 - O café da manhã						

Em relação ao **atendimento**, como você considera:

Grau satisfação	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Muito ruim	Sem opinião
01 - O atendimento da equipe (caixa, atendentes do buffet, pessoal da limpeza, nutricionista da empresa, etc.)						
02 - A cortesia da equipe						
03 - A solução de problemas apontados						
04 - O tempo para solução de problemas						
05 - O tempo de espera na fila do RU						
06 - A reposição dos buffets						
07 - A limpeza dos utensílios (talheres, pratos, bandejas e copos)						
08 - O preço da refeição						

09 - O cumprimento do cardápio divulgado para o dia						
10 - O sistema de identificação para acesso ao RU						
11 - A utilidade do aplicativo “Rango FURG”						

Em relação às **instalações físicas**, como você considera:

<b>Grau satisfação</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Muito ruim</b>	<b>Sem opinião</b>
01 - O espaço físico do RU						
02 - O mobiliário (mesas, cadeiras, buffet)						
03 - A qualidade do acesso ao RU (calçada, passarela, iluminação externa)						
04 - A iluminação interna do RU						
05 - A climatização do ambiente						
06 - A presença e intensidade de odores						
07 - A limpeza do ambiente (mobiliário, chão, paredes, banheiros)						
08 - A sinalização quanto à divulgação do cardápio, local da devolução de utensílios, depósito de resíduos e saída do RU						
09 - A segurança nas imediações do RU						
10 - A acessibilidade a pessoas com deficiência						

De modo geral, atribua uma nota de 0 a 10 para o RU?

**Espaço para sugestões:**

---



---

## Anexo XIV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

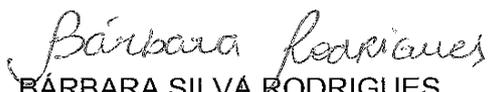
ATA nº. 059/2016

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, no Campus Carreiros, foi reunida a Comissão Própria de Avaliação - CPA, em reunião ordinária, com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da reunião anterior nº 058/2016; 2) Aprovação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2015 a ser encaminhado ao INEP/MEC; e 3) Assuntos Gerais. Estiveram presentes pela CPA: Eder Mateus Nunes Gonçalves e Livia Castro D'Ávila, como titulares. Como suplentes estiveram presentes, Artur Roberto de Oliveira Gibbon, Daza de Moraes Vaz Batista Filgueira, Tábata Martins de Lima e Vanessa Carratu Gervini. Justificaram ausência: Alexandra Medeiros Souza de Freitas, Maíra Carneiro Proietti e Patrícia Leivas Costa. Pela Diretoria de Avaliação Institucional - DAI, fizeram parte da reunião o Prof. Luiz Eduardo Maia Nery - Diretor da DAI, o Adm. Antonio Carlos Sampaio Dalbon, Coordenador de Avaliação Institucional, Elisângela Freitas da Silva, Assistente em Administração e Bárbara Silva Rodrigues, estagiária da unidade. Dando início à reunião, Livia Castro D'Ávila, como presidente da CPA, passou para o primeiro item da pauta "Aprovação da ata da reunião anterior nº 058/2016" a qual foi aprovada. Seguindo para o segundo item da pauta "Aprovação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2015 a ser encaminhado ao INEP/MEC", Luiz iniciou a apresentação do relatório aos membros da CPA, mostrando os itens alterados e atualizados de acordo com as sugestões de alguns membros, que analisaram o relatório enviado à CPA. Também foi informado que houve a necessidade de ajustes em alguns dados conforme atualização do Sistema da Universidade. Artur Gibbon reforçou a ideia



1/2

de se fazer uma apresentação sintetizada dos resultados, aos diretores de cada unidade, com o objetivo de facilitar as ações oriundas dos processos avaliativos da Universidade. Não havendo mais considerações a respeito do relatório, a CPA aprovou por unanimidade o Relatório de Autoavaliação Institucional 2015. Quanto ao terceiro item da pauta "Assuntos Gerais", ficou definido que a próxima reunião ordinária da CPA será dia 15/04/2016, às 14 horas, na Sala de Reuniões da PROPLAD. Livia sugeriu que fosse feita uma nova consulta das disponibilidades de horários dos membros, para as reuniões seguintes. Por fim, a Professora Livia Castro D'Ávila agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Bárbara Silva Rodrigues, lavrei esta Ata que vai por mim assinada e pela Presidente da CPA.

  
BÁRBARA SILVA RODRIGUES  
Estagiária da DAI

  
LÍVIA CASTRO D'ÁVILA  
Presidente da CPA